



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 4.534/2019.

Autor Welberth Rezende.

*Dispõe sobre o título de utilidade pública à
Organização Nacional de Preservação Hídrica e
Ambiental (ONPHA) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Organização Nacional de Preservação Hídrica e Ambiental (ONPHA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Manhã</i>
Edição N.º	<i>4536</i>
Data	<i>17/01/19</i> pag. <i>14</i>
	<i>Aluizinho Junior - 27.405</i>
	SERVIDOR